



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 187

Reconstitui a Comissão Especial para análise dos recursos interpostos ao Congrad - Resolução Congrad nº 180.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003151/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial para análise dos recursos interpostos ao Conselho Superior de Graduação, constituída pela Resolução Congrad nº 180, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Pró-Reitora de Graduação: Marlice de Oliveira e Nogueira;
- II. Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis: Bruna Ceruti Quintanilha;
- III. Representante da área de Saúde: Coordenador do curso de Medicina, Leonardo Brandão Barreto;
- IV. Representante da área de Humanas e Sociais: Coordenador do curso de Direito, Cláudio Henrique Ribeiro da Silva;
- V. Representante da área de Exatas: Coordenador do curso de Matemática Bacharelado, Thiago Fontes Santos;
- VI. Dois representantes discentes: Juliana Tamboni Cestari e Guilherme Maciel da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e terá validade para os recursos interpostos até o primeiro dia letivo previsto no calendário acadêmico de 2026.

Ouro Preto, 9 de abril de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/04/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893796** e o código CRC **506A8C1E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0893796

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br